

DECRETO n° 011, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 15 DE MARÇO PARA O DIA 20 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e:

CONSIDERANDO que o feriado de Instalação Oficial do Município neste ano, recai em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que no dia 19 de março será feriado de São José e ocorrerá comemorações na cidade durante o final de semana;

CONSIDERANDO que comemorar os dois feriados em dias subsequentes trará benefícios econômicos para o Município de Chã Grande, em especial com a limpeza urbana e comércio;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública, dos quais, o administrador público não pode se afastar;

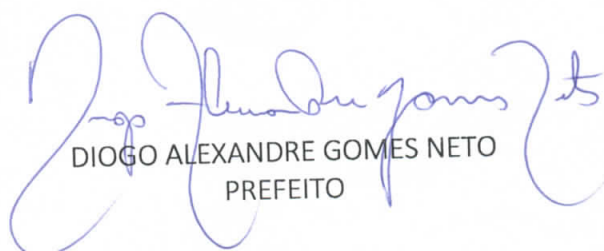
DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, o feriado referente a Instalação Oficial do Município, comemorado no dia 15 de março, uma quarta-feira, para o dia 20 de março de 2017, uma segunda-feira.

Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes entidades municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande-PE, 06 de março de 2017.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO